



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112



MENSAGEM N.º 047/2017.

De 16 de Novembro de 2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N° 044/17 que **Dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de Arrecadação e ampliação de meta através de Convenio no valor de R\$54.493,33 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais trinta e três centavos)**”.

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.


Teixeirópolis/RO, em 16 de Novembro de 2017.

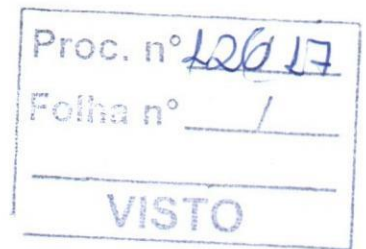
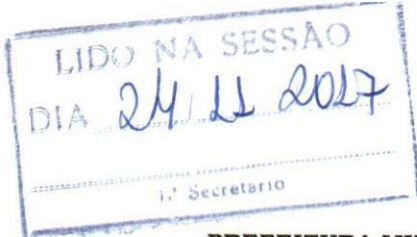

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ex. Sr. **CLEBER BATISTA ROSA**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

Recebido em
27-11-2017




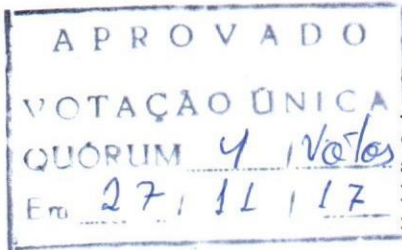
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO**

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Projeto de Lei n.º 044/2017

De 16 de Novembro de 2017



“Dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por excesso de Arrecadação e ampliação de meta através de Convênio no valor de R R\$54.493,33 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais trinta e três centavos)”.

SESSÃO ORDINÁRIA

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão de ação no **PPA** pela abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação, no **R\$54.493,33 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais trinta e três centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.10.301 – Atenção Básica	
02.05.10.301.0014 – Programas de Apoio a Saúde	
02.05.10.301.0014.1090 – Convênio Aquisição de Veiculo - PSF -----	R\$54.493,33
Total da Inclusão -----	R\$54.493,33

Art. 2º - Fica Autorizado a inclusão de ação na **LDO** pela abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.10.301 – Atenção Básica	
02.05.10.301.0014 – Programas de Apoio a Saúde	
02.05.10.301.0014.1090 – Convênio Aquisição de Veiculo - PSF -----	R\$54.493,33
Total da Inclusão -----	R\$54.493,33

Art. 3º. Fica Autorizado a abertura de Credito Especial por Excesso de Arrecadação na **LOA**, no Orçamento Vigente no valor de **R\$54.493,33 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais trinta e três centavos)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária

VALOR R\$

02. Poder Executivo

02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.05.10.301 – Atenção Básica

02.05.10.301.0014 – Programas de Apoio a Saúde

02.05.10.301.0014.1090 – Convênio Aquisição de Veículo – PSF

02.05.10.301.0014.1090 – 4.4.9052 Equipamento e Material Permanente ----- R\$54.493,33


Total da Inclusão ----- R\$54.493,33

Art. 4º. Para cobertura da presente Suplementação por Excesso de Arrecadação no Exercício Vigente, de recursos oriundos de convênio com o governo estadual.

Art. 5º. O Excesso de Arrecadação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação


ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Proc. nº 126/17
Folha nº 1

VISTO

LIDO NA SESSÃO
DIA 24/11/2017
1.º Secretário

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Proc. n° /
Folha n° /
VISTO

CONVOCAÇÃO

Exmo, Sr^o. Vereador;

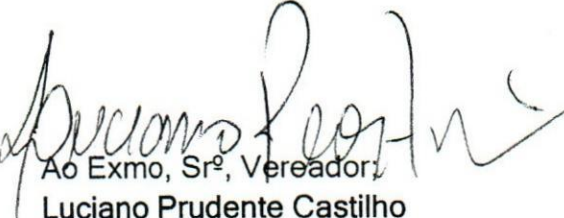
De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr^o. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10^o Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Mojaes Lima
Secretária Geral da C.M.T.


Ao Exmo, Sr^o, Vereador,
Luciano Prudente Castilho

Proc. nº ____ / ____
Folha nº ____ / ____
VISTO

CONVOCAÇÃO

Exma, Srª. Vereadora;

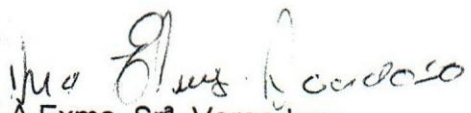
De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srª. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10ª Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.


À Exma, Srª, Vereadora.
Maria Elieuz de Amorim Cardoso

Proc. n°	___/___
Folha n°	___/___
VISTO	

CONVOCAÇÃO

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10ª Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.


Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
JOSE ANIZIO DA ROCHA

 24/11/2017

Proc. n° ____ / ____
Folha n° ____ / ____
VISTO

CONVOCAÇÃO

Exmo, Srº Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10ª Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;



Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

A Exmo, Srº. Vereador;
DARCY GOMES DA SILVA

RECEBI
23/11/2017


Proc. nº /
Folha nº /
VISTO

convocação

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10ª Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

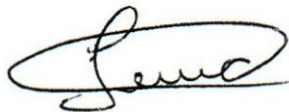
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
JUMAR NEGRINE





22
11

17

convocação

Proc. n°	___/___
Folha n°	___/___
VISTO	

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10ª Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

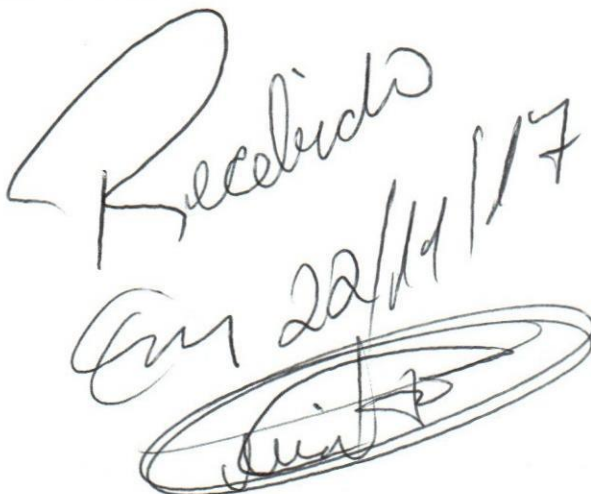
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
CARLOS KLÉBER DE MATOS


Recebido
em 22/11/17

Proc. n° ____ / ____
Folha n° ____ / ____
VISTO

convocação

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10º Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;




Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
ANTÔNIO EDILSON CUSTODIO

Recebido

23/11/2017



Proc. n° /
Folha n° /
VISTO

CONVOCAÇÃO

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10ª Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.


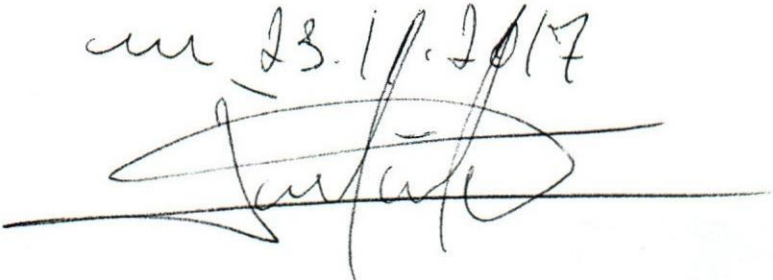
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
JOSMAR ALVES TEIXEIRA


em 23.11.2017


**1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
10º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24/11/2017
09h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 043/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder executivo a abrir crédito especial e Suplementar por Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 149.295,82 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 044/2017, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio no valor de R\$ 54.493,33 (Cinquenta e quatro mil e Quatrocentos e noventa e Três reais e trinta e três centavos).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, que dispõe sobre o código Tributário do Município de Teixeiraopolis /RO.

Leitura do Projeto de Lei nº 039/2017, que dispõe sobre Alteração no PPA e autoriza o Poder execução Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.662,16 (vinte mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 041/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 311.666,66 (Trezentos e onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 042/2017, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 44.161,32 (Quarenta e quatro mil e cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2017, que institui no Município de Teixeiraópolis o dia Municipal da Marcha para Jesus a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de dezembro em comemoração ao dia da Bíblia.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da C.M.T.

Proc. nº /
Folha nº /
VISTO


PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 22/11/2017 à 24/11/2017
Responsável Luiza Cristina Morais Lima


PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 22/11/2017 à 24/11/2017
Responsável Bruno Giodano A. Gonçalves

Proc. nº _____ / _____
 Folha nº _____ / _____
VISTO

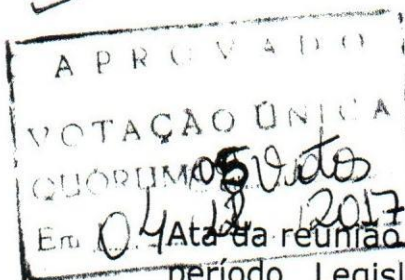
REGISTRO DE PONTO
10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 24 DE
NOVEMBRO DE 2017 ÀS 09h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	09h00	<i>[Signature]</i>
CARLOS KLEBER DE MATOS	09h00	
CLEBER BATISTA ROSA	09h00	<i>[Signature]</i>
DARCY GOMES DA SILVA	09h00	<i>[Signature]</i>
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	09h00	<i>[Signature]</i>
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	09h00	<i>[Signature]</i>
JUMAR NEGRINI	09h00	<i>[Signature]</i>
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	09h00	<i>[Signature]</i>
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	09h00	<i>[Signature]</i>

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA
 Vereador/Presidente da C.M.T.



Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Extraordinária 24/11/2017

Ata da reunião da 10º (décima) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 19:00(horas do dia 24(vinte e quatro) de Novembro de 2017(dois mil e dezessete), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Antonio Edilson fazer a leitura do trecho Bíblico . Que logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada em unanimidade . Logo após o Presidente incluiu na pauta para **leitura e votação única do projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017 e votação única das emendas Modificativas números 005, 006, 007 e 008/2017 e Supressiva numero 001/2017**, e solicitou o primeiro Secretario para fazer a leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 043/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo a abrir credito especial e Suplementar, por Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 149.295,82 (cento e quarenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)". **Conhecimento do Projeto de Lei nº 044/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre Inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio, no valor de R\$ 54.493,33 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)". **Conhecimento do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre o Codigo Tributário do Municipio de Teixeiraopolis/RO ". **Projeto de Lei nº 039/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.662,26 (vinte mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)". **Projeto de Lei nº 041/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre Adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 311.666,66 (trezentos e onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **Projeto de Lei nº 042/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e autoriza o

Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 44.161,32 (Quarenta e quatro mil e cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)". **Projeto de Lei nº 005/2017** de autoria do legislativo Municipal, que: institui no Município de Teixeiraopolis o dia Municipal de Marcha para Jesus a ser realizada anualmente no segundo do mês de dezembro em comemoração ao dia da Bíblia." **Projeto de Resolução nº 012/2017** de autoria do legislativo Municipal, que: Dispõe sobre a instituição do Sistema do controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/RO, e da outras providencias. **Emendas Modificativas nº 005, 006, 007 e 008/2017**, referente ao *Projeto de Resolução nº 012, Dispõe sobre a instituição do Sistema do controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/RO, e da outras providencias.* **Emenda Supressiva nº 001/2017**, referente ao *Projeto de Resolução nº 012, Dispõe sobre a instituição do Sistema do controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/RO, e da outras providencias.* **Parecer nº 039/2017**, da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 039/2017. **Parecer nº 040/2017**, da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 041/2017. **Parecer nº 041/2017**, da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 042/2017. **Parecer nº 042/2017**, da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2017. **Parecer nº 026/2017**, da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 039/2017. **Parecer nº 027/2017**, da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 041/2017. **Parecer nº 028/2017**, da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 042/2017. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. Não havendo manifestação dos Vereadores. Em sequencia o presidente colocou em Discussão os pareceres números 039, 040, 041 e 042/2017, das comissões de Justiça e redação referente aos projetos de leis números, 039, 041, 042/2017 do Executivo e 005/2017 do Legislativo. Não havendo discussão, os mesmos foram postos em Votação sendo Aprovados com unanimidades dos votos. Ainda em Discussão o Presidente colocou os Pareceres números 026, 027 e 028 /2017, das comissões de Orçamento e Finanças referente aos projetos de leis números, 039, 041, e 042/2017 do Executivo. Não havendo discussão, os mesmos foram postos em Votação sendo Aprovados com unanimidades dos votos. O presidente colocou em Discussão as Emendas Modificativas nº 005, 006, 007, 008/2017 e a Emenda Supressiva nº 001/2017, referente ao *Projeto de Resolução nº 012*. Não havendo discussão, os mesmos foram postos em Votação sendo Aprovados com unanimidades dos votos. O presidente colocou em Discussão os Projetos de Leis do Executivo nº 039, 041, 042/2017 e o Projeto de Resolução nº 012 do Legislativo. Não havendo discussão, os mesmos foram postos em Votação sendo Aprovados com unanimidades dos votos. Seguindo o Presidente

ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Não houve manifestação dos vereadores, o presidente agradeceu a presença de todos . Não tendo nada mais a ser deliberado finalizou a presente Sessão Extraordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario e o Presidente.



DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/1º Secretário da CMT



CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 044/2017, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio no valor de R\$ 54.493,33 (Cinquenta e quatro mil e Quatrocentos e noventa e Três reais e trinta e três centavos).

PROCESSOS Nº 126/2017

INTERESSADO = Poder Executivo

A Senhora;

Maria Elieuzza de Amorim Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 – *Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.*

§ 1º - *É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.*

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 24 de Novembro de 2017.


LUIZA CRISTINA M. LIMA
Secretaria Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
“Palácio Genesis Moreira da Silva”

Projeto de Lei nº 044/2017, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio no valor de R\$ 54.493,33 (Cinquenta e quatro mil e Quatrocentos e noventa e Três reais e trinta e três centavos).

PROCESSOS Nº 126/2017.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;

JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o **Projeto acima especificado para análise e parecer** como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta Orçamentárias;

II – Proposta Plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de credito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao credito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 24 de novembro de 2017.

Luiza Cristina Morais Lima
Secretaria Geral da CMT

**ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PARECER UNIFICADO Nº. 013/2017 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
Nº 044/2017**

RELATÓRIO

Exmo. Srº. Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando o **Projeto de Lei nº 044/2017, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio no valor de R\$ 54.493,33 (Cinquenta e quatro mil e Quatrocentos e noventa e Três reais e trinta e três centavos)**. O projeto vem a esta Comissão de justiça e redação e Orçamento e Finanças, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, financeira em obediência ao disposto no art. 49 e 50 do Regimento Interno..

CONCLUSÃO

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação e efetivação, quanto à propositura está em apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

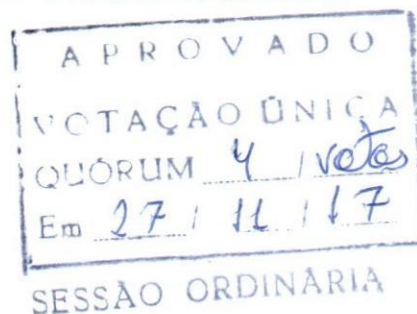
ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 044/2017 de autoria do Executivo Municipal.

É o que tenho a manifestar.

DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/Relator da CPJR



Carlos kleber de Matos
Vereador/Relator da CPOF



**ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

VOTO

As comissões de justiça e Redação e Orçamento e Finanças, por seus membros infra assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 044/2017, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio no valor de R\$ 54.493,33 (Cinquenta e quatro mil e Quatrocentos e noventa e Três reais e trinta e três centavos), em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Darcy Gomes da Silva, opina pela sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal .

E esse o Parecer da presente comissão.

Sala das Comissões em 24 de Novembro de 2017

MARIA ELIEUSA DE A. CARDOSO
Vereador/Presidenta da CPJR

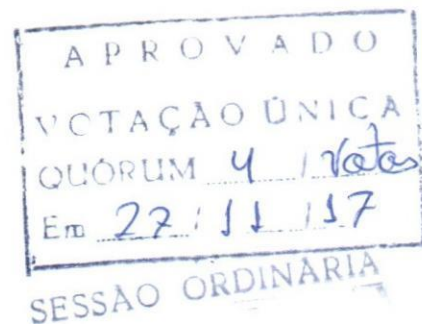
DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/Relator da CPJR


ANTONIO EDILSON CUSTODIO
Vereador/Membro da CPJR

José Anízio da Rocha
Vereador/Presidenta da CPOF


Carlos Kleber de Matos
Vereador/Relator da CPOF

Josmar Alves Teixeira
Vereador/Membro da CPOF



Após análise e pareceres destas comissões, encaminho o mesmo a Secretaria Geral para providência.

Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, em 21 de Novembro de 2017.

Atenciosamente:

MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO
Presidente da CPJR

José Anízio da Rocha
Presidente da CPOF

RETIFICAÇÃO DA ORDEM DO DIA

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
31º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/11/2017
19h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 045/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder executivo municipal a abrir crédito por anulação e Suplementação no, no valor de R\$ 56.982,93 (Cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 043/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder executivo a abrir crédito especial e Suplementar por Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 149.295,82 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 044/2017, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio no valor de R\$ 54.493,33 (Cinquenta e quatro mil e Quatrocentos e noventa e Três reais e trinta e três centavos).

Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, que dispõe sobre o código Tributário do Município de Teixeiraopolis /RO.

Leitura do Parecer unificado nº 012/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 043/2017 do Executivo.

Leitura do Parecer unificado nº 013/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 044/2017 do Executivo.

Leitura do Parecer unificado nº 014/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 002/2017 do Executivo.

Leitura da Indicação nº 136, 137, 138/2017 de autoria da Exma. Srª Vereadora Maria Elieuzza de A. Cardoso.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e votação única do Parecer unificado nº 012/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 043/2017 do Executivo.

Discussão e votação única do Parecer unificado nº 013/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 044/2017 do Executivo.

Discussão e votação única do Parecer unificado nº 014/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 002/2017 do Executivo.

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 043/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder executivo a abrir crédito especial e Suplementar por Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 149.295,82 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 044/2017, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio no valor de R\$ 54.493,33 (Cinquenta e quatro mil e Quatrocentos e noventa e Três reais e trinta e três centavos).

Discussão e votação única do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, que dispõe sobre o código Tributário do Município de Teixeiraopolis/RO.

Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/RO, e da outras providencias.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

CLEBER BATISTA ROSA

Vereador/Presidente da C.M.T.

PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 23/11/2017 á 27/11/2017
Responsável Jobe de Souza Teixeira

PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 23/11/2017 á 27/11/2017
Responsável Bruno Giordano A. Gonçalves

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
31º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/11/2017
19h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 045/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder executivo municipal a abrir crédito por anulação e Suplementação no, no valor de R\$ 56.982,93 (Cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 043/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder executivo a abrir crédito especial e Suplementar por Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 149.295,82 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 044/2017, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio no valor de R\$ 54.493,33 (Cinquenta e quatro mil e Quatrocentos e noventa e Três reais e trinta e três centavos).

Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, que dispõe sobre o código Tributário do Município de Teixeiraopolis /RO.

Leitura do Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

Leitura para Conhecimento da Emenda Modificativa nº 004/2017, Referente ao Projeto de Lei nº 040/2017 do executivo, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Teixeiraopolis para o exercício de 2018 e dá outras providencias.

Leitura da Emenda Modificativa nº 005/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

Leitura da Emenda Modificativa nº 006/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

Leitura da Emenda Modificativa nº 007/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

Leitura da Emenda Modificativa nº 008/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

Leitura da Emenda Supressiva nº 001/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

Leitura do Parecer unificado nº 012/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 043/2017 do Executivo.

Leitura do Parecer unificado nº 013/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 044/2017 do Executivo.

Leitura do Parecer unificado nº 014/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 002/2017 do Executivo.

Leitura da Indicação nº 136, 137, 138/2017 de autoria da Exma. Srª Vereadora Maria Elieuzza de A. Cardoso.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e votação única do Parecer unificado nº 012/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 043/2017 do Executivo.

Discussão e votação única do Parecer unificado nº 013/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 044/2017 do Executivo.

Discussão e votação única do Parecer unificado nº 014/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 002/2017 do Executivo.

Discussão e votação única da Emenda Modificativa nº 004/2017, Referente ao Projeto de Lei nº 040/2017, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Teixeiraopolis para o exercício de 2018 e dá outras providencias.

Discussão e votação única da Emenda Modificativa nº 005/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

Discussão e votação única da Emenda Modificativa nº 006/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

Discussão e votação única da Emenda Modificativa nº 007/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

Discussão e votação única da Emenda Modificativa nº 008/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

Discussão e votação única da Emenda Supressiva nº 001/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 043/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder executivo a abrir crédito especial e Suplementar por Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 149.295,82 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 044/2017, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio no valor de R\$ 54.493,33 (Cinquenta e quatro mil e Quatrocentos e noventa e Três reais e trinta e três centavos).

Discussão e votação única do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, que dispõe sobre o código Tributário do Município de Teixeiraopolis/RO.

Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/RO, e da outras providencias.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da C.M.T.

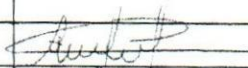

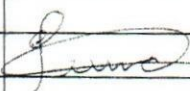
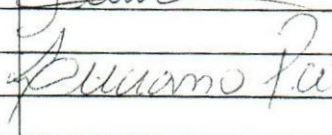


PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 23/11/2017 á 27/11/2017
Responsável Jobe de Souza Teixeira



PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 23/11/2017 á 27/11/2017
Responsável Bruno Giodano A. Gonçalves

REGISTRO DE PONTO
31ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 27 DE NOVEMBRO
DE 2017 ÀS 19h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	19h00	
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00	
CLEBER BATISTA ROSA	19h00	Falta
DARCY GOMES DA SILVA	19h00	Falta
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	19h00	Falta
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00	Falta
JUMAR NEGRINI	19h00	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00	
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	19h00	

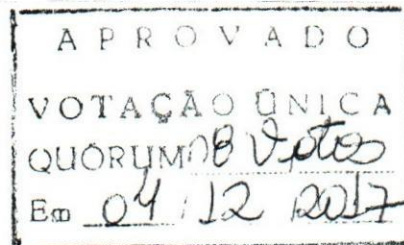
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da C.M.T.



Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Sessão Ordinária 27/11/2017



Ata da reunião da 31º (trigésima) **Sessão ordinária** realizada no 2º período Legislativo da 6 Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 19;00 (horas do dia 27 (vinte sete) de Novembro de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Carlos Kleber De Matos Estiveram presente Antônio Adilsom Custodio ,Jumar Negrini ,Luciano Prudente Castilho. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de deus ,declarou aberta a presente sessão ,em seguida autorizou o vereador jumar Negrini a fazer a leitura de um trecho bíblico .logo após a leitura ,foi feita a leitura da ata da sessão anterior ,onde o Presidente colocou em discursão não havendo, a mesma foi posta em votação .sendo aprovada em unanimidade. logo após o Presidente fez a leitura do expediente. **Conhecimento do projeto de lei nº 054/2017**, que dispõe sobre equação do PPA e LDO e autoriza o poder executivo municipal a abrir credito por anulação e Suplementação no, valor de R\$ 56.982,93 9 Cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). **Projeto de lei nº 043 /2017** que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder executivo a abrir credito especial e Suplementar por Superavit financeiro do exercício anterior ,no valor de R\$149.295,82 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).**Projeto de lei nº 044/ 2017** , que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o poder executivo municipal a abrir credito especial e suplementação por excesso de arrecadação e aplicação de meta através de convenio no valor de R\$ **54.493,33(cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)**.**Projeto de lei complementar nº 002/2017**,que dispõe sobre o código tributário do município de Teixeiraópolis /RO. **Parecer unificado n 012/** das comissões permanentes de justiça e redação e orçamento e finanças referente ao projeto de lei nº 043/2017 do Executivo. **Parecer unificado n 013/** das comissões permanentes de justiça e redação e orçamento e finanças referente ao projeto de lei nº 044/2017 do Executivo. **Parecer unificado nº 014/** das comissões permanentes de justiça e redação e orçamento e finanças referente ao projeto de lei nº 002/2017 do Executivo. **Indicação nº 136,137,138/2017** de autoria da exma .SR vereadora Maria Elieuzá DE A Cardoso. Apos a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia. Não houve manifestação dos vereadores .o presidente colocou em discussão os pareceres números 12,13,14/2017.referente aos projetos numeros 043,044,/2017. Não houve discussão o Presidente colocou em votação ficando aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão os projetos números 043,044/2017, projeto de lei complementar nº002/2017, O Presidente colocou em votação ficando aprovado por

unanimidade. Na sequencia o Presidente ofereceu a palavras aos vereadores escritos para suas explicação pessoais. Não houve manifestação o Presidente agradeceu a presença de todos Não tendo nada mais a ser deliberado o Presidente finalizou a presente sessão ordinária . de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme sera aprovada e assinada por mim Secretario e o Presidente.



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/vice presidente